



**ADENDA À**  
**LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO**  
**N.º 162/2025**

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro nº 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, autoriza a emissão da adenda à **Licença Especial de Ruído à Fábrica da Igreja Paroquial de São Jacinto**, mantendo-se todas as demais condições da licença inicial e consubstanciada em:

**Atividade Ruidosa Temporária:** “Festa em Honra da Nª Srª das Areias”

**Tipo de Atividade e Ruído Associado:** Tipo B

**Titular:** Fábrica da Igreja Paroquial de São Jacinto

**Localização das Atividades:** Largo da Igreja e Rua Nª Srª das Areias, Freguesia de São Jacinto

**Validade:** Dias 04 e 05 de outubro de 2025

**Em aditamento à Licença Especial de Ruído nº 0162/2025 - Horário Autorizado:**

**2 - Condicionantes ao Lançamento de Foguetes e outras formas de fogo:**

Do ponto de vista do RUÍDO, e caso se venha a apurar, face à legislação vigente, a viabilidade e respetiva autorização para utilização de fogo de artifício ou outros artefactos pirotécnicos, deverão ser cumpridos os seguintes horários:

- Dia 04 de outubro (sábado): das 23H55 às 23H59;
- Dia 05 de outubro (domingo): das 00H00 às 00H20 e das 12H00 às 12H15;

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

O Vereador da Câmara Municipal de Aveiro